

BAHIA

NOTA DE PESAR



*A única coisa tão inevitável
quanto a morte é a vida.
Charles Chaplin*

O Sindvigilantes/Bahia e os vigilantes da Bahia perderam hoje o Vigilante Antonio Carlos Conceição dos Santos – Dorinho, Vigilante com passagem pela Diretoria do Sindicato entre 1992 a 1998.

Dorinho, como era conhecido por todos foi vigilante, entre outras empresas, da antiga EBS e marcou a sua militância sindical como compromisso de vida e a literatura, a poesia, em especial, como paixão e inspiração.

A famosa faixa azul (PATRÕES DE SEGURANÇA DA BAHIA – OS PIORES), foi uma das suas contribuições e que serviu como porta-estandarte nas nossas grandes manifestações, de 1998 até recentemente.

Nossa gratidão e nosso reconhecimento.

DORINHO, PRESENTE!!!

POR: José Boaventura
Presidente do Sindvigilantes/Bahia

SEGURPRO CONDENADA (COVID-19)



O sindicato ajuizou ação trabalhista contra a Segurpro em referência ao COVID-19, com isso vem denunciando as empresas, através, das fiscalizações sindicais. O SINDSEGUR vem realizando um trabalho de combate à pandemia desde o início do decreto do estado de calamidade pública.

A SEGURPRO recebeu notificação a respeito da falta de EPI's nos postos de serviços, a diretoria vem trabalhando diariamente através de visitas a base para proteger os trabalhadores do coronavírus. O sindicato percebeu que as empresas de segurança privada estavam sendo omissas com os seus trabalhadores deixando-os a mercê da sorte. Para se evitar a

proliferação do COVID-19, o sindicato assumiu a responsabilidade, denunciando a empresa e mostrando a sociedade como os vigilantes são maltratados em seus trabalhos.

Assim sendo, com ação impetrada pelo seu sindicato, à SEGURPRO foi condenada a fornecer álcool gel (70%), máscaras e luvas de proteção até o fim do estado de calamidade na saúde persistir, aos seus trabalhadores. O sindicato não parou, não deixou a sua categoria desamparada e não vai parar de atuar em prol da categoria vigilante. Não deixe de denunciar ao seu sindicato empresas que não estão cumprindo com a entrega dos EPI's.

FONTE: SINDSEGUR RN



Natal/RN 11 de maio de 2020

Informativo de responsabilidade do Sindforte-RN

Ano IX N. 09

O Sindicato Estadual Dos Trabalhadores Vigilantes Em Transporte De Valores, Carro Forte, Escolta Armada, Carro Leve E Trabalhadores Do Caixa Forte E Tesouraria Bancaria Do RN – Sindforte

SINDFORTE-RN, EM PERÍODO DE PANDEMIA A PROSEGUR DEMITI TRABALHADORES E INDUZ HOMOLOGAÇÃO SER NA EMPRESA.



Em período de Pandemia, a empresa Prosegur induz os trabalhadores demitidos para que as homologações sejam realizadas na sede da empresa. Pois bem os trabalhadores estão sendo pegos de surpresa ao se depararem com essas atitudes dos gestores da Prosegur RN, olhem o que eles estão fazendo: estão colocando os trabalhadores em uma sala dizendo que não aceitem as homologações na sede do sindicato e sim na empresa. Entendemos isso como forma de perseguição a esta entidade.

Para o presidente do SINDFORTE-RN, este tipo de postura é inadmissível em pleno século XXI, coagir o trabalhador dentro de uma sala e pressionar a escolher onde fazer a homologação. Todos os trabalhadores estão amparados pela CCT vigente da categoria que estabelece de fato e de direito

onde deve ser realizadas as homologações; vejamos. Cláusula Vigésima Terceira - da Homologação. As homologações serão realizadas preferencialmente na sede do Sindicato Obreiro, salvo aquelas em que o empregado possua menos de 01 (hum) ano de serviço, em consonância com o Artigo 477 da CLT.

ORIENTAÇÃO A CATEGORIA:

Orientamos a todos os trabalhadores que em caso desta natureza não aceitem esse tipo de imposição da Prosegur ou de qualquer empresa. O direito do trabalhador é homologar na sede do sindicato, lá é sua casa, caso haja alguma divergência podemos fazer uma ressalva para assegurar todos os seus direitos no ato da homologação.

SE ASSOCIE-SE AO SEU SINDICATO ELE FAZ PARTE DA GRANDE LUTA COTIDIANA EM DEFESA DOS TRABALHADORES.

SENTENÇA DA JUSTIÇA É FAVORÁVEL AO SINDICATO E VIGILANTES NO PROCESSO JOB/SÃO PEDRO



O juiz Horismar Carvalho Dias, da 16ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, proferiu sentença favorável ao Sindivigilantes do Sul no processo que cobra as verbas rescisórias que a Job Segurança e Vigilância Patrimonial deve aos vigilantes que trabalhavam no posto do Hospital São Pedro.

A Job foi julgada à revelia, uma vez que não compareceu à primeira audiência. O juiz também reconheceu a responsabilidade subsidiária do Estado pelos créditos decorrentes do contrato de trabalho dos vigilantes com a empresa.

Neste caso, no entanto, diferentemente do processo do Centro Administrativo Fernando Ferrari (Caff), não há pagamentos imediatos (por antecipação de tutela), porque não havia mais faturas a bloquear quando aconteceu o fim das atividades da empresa no São Pedro, explica o advogado Maurício Vieira da Silva, da assessoria jurídica do sindicato.

Isso não quer dizer que os vigilantes não vão receber. Os valores serão pagos ao final do processo, caso seja mantida a condenação do Estado e quando não mais couber recurso por partes das reclamadas (a Job e o Estado).

Na sentença, o juiz assegura o direito dos

trabalhadores receberem todas as verbas rescisórias: saldo de salário, aviso prévio proporcional, férias proporcionais, 13º proporcional, FGTS sobre os valores salariais pagos durante o contrato e a indenização de 40% sobre o total do FGTS.

Ainda cabe recurso da decisão por parte da Job e do Estado.

Demora dos processos

A assessoria jurídica esclarece que o sindicato não tem interferência e nem pode ser responsabilizada pela demora do Judiciário ou dos próprios trabalhadores, quando estes demoram a procurar o sindicato para fazer as denúncias e encaminhar a documentação necessária.

“Se têm processos que estão demorando e/ou não tiveram valores liberados de imediato, isto se dá por conta da particularidade e individualidade de cada processo e também pela morosidade do Judiciário”, acrescenta dr. Maurício.

Tão logo haja novidades sobre esse processo informaremos, como sempre fazemos.

FONTE: [Sindivigilantes do Sul](#)

Quatro maiores bancos com capital aberto lucram R\$ 13,7 bilhões no primeiro trimestre



O Santander teve o melhor resultado, com lucro líquido consolidado de R\$ 3,77 bilhões, entre janeiro e março, seguindo por pelo Itau Unibanco, com R\$ 3,40 bilhões, Bradesco, com R\$ 3,38 bilhões, e Banco do Brasil, com R\$ 3,2 bilhões (Crédito: Arquivo/Agência Brasil)

AgênciasOs quatro maiores bancos com capital aberto no País registraram lucro líquido consolidado no primeiro trimestre de 2020 de R\$ 13,7 bilhões. Este é o menor montante desde o terceiro trimestre de 2017. Na época, Banco do Brasil, Bradesco, Itau Unibanco e Santander lucraram R\$ 13,5 bilhões.

O Santander teve o melhor resultado, com lucro líquido consolidado de R\$ 3,77 bilhões, entre janeiro e março, seguindo por pelo Itau Unibanco, com R\$ 3,40 bilhões, Bradesco, com R\$ 3,38 bilhões, e Banco do Brasil, com R\$ 3,2 bilhões.

As informações são de levantamento realizado pela consultoria Economatica. Os valores são todos nominais, ou seja, sem aplicação da correção pela inflação.

A receita dos quatro bancos com intermediação financeira no período atingiu R\$ 180,3 bilhões. É o maior resultado desde

o terceiro trimestre de 2015, quando as instituições financeiras registraram R\$ 172,9 bilhões. Em relação a igual período do ano anterior, a expansão foi de 46,18%.

Em provisionamento de devedores duvidosos, os quatro bancos somaram R\$ 28,38 bilhões no primeiro trimestre. Trata-se de uma reserva que as empresas fazem para cobrir a inadimplência do período, ou seja, as dívidas de clientes que não pagaram suas obrigações em dia com as instituições.

Segundo o levantamento da Economatica, o Itau Unibanco lidera neste quesito com R\$ 10,8 bilhões, seguido pelo Bradesco, com R\$ 7,3 bilhões, Banco do Brasil, com R\$ 6,6 bilhões, e Santander com R\$ 3,5 bilhões, único a reduzir o valor em relação ao trimestre imediatamente anterior.

FONTE: ISTO E DINHEIRO

Ações descoordenadas do governo prejudicarão a economia pós-pandemia, diz Dieese



O Brasil teve queda na inflação de 0,31% em abril, segundo divulgado na última sexta-feira (8) pelo IBGE. Sinal de que a economia segue em franco desaquecimento durante a crise do novo coronavírus, segundo análise do diretor técnico do Dieese, Fausto Augusto Júnior.

Segundo ele, em um contexto de normalidade a queda da inflação seria uma “boa notícia” e colocaria os recursos financeiros na economia real. Mas com o cenário de pandemia os dados apontam para uma redução da taxa de juros com pouco resultado efetivo na vida das pessoas.

Com medo do futuro, as pessoas estão conservadoras com os gastos, diz Fausto.

Essa insegurança, na avaliação do analista, é culpa do governo Bolsonaro. “Ninguém vai gastar sem perspectiva de estabilidade. O governo não consegue perceber que as ações descoordenadas que buscam abrir a economia acabam prejudicando mais a lógica econômica. As pessoas querem ter uma lógica de futuro, mas sem essa expectativa elas não gastam”, observou.

O resultado divulgado pelo IBGE é a menor variação mensal desde agosto de 1998, quando chegou a -0,51%. Trata-se também da primeira deflação registrada no país desde setembro do ano passado, quando o IPCA ficou em -0,04%.

Fonte: Rede Brasil Atual

Dificuldade para receber seguro-desemprego complica ainda mais a vida do brasileiro

Sistema on-line da Secretaria do Trabalho para trabalhador “agilizar” processo de requerimento é, para muitos, uma maratona de obstáculos para receber o benefício. Confira o passo a passo para fazer o pedido



Em março e abril, 1,5 milhão de trabalhadores e trabalhadoras formais foram demitidos sem justa causa. Todos têm direito assegurado ao seguro-desemprego, mas 250 mil não pediram o benefício, que varia de R\$ 1.045 a R\$ 1.813,03.

Segundo a Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, que substituiu o antigo Ministério do Trabalho, o problema é que, com os postos do Sistema Nacional de Emprego (Sine) —administrados pelos estados e municípios— fechados por causa da pandemia do novo coronavírus.

A verdade é que o governo de Jair Bolsonaro

está se especializando em dificultar a vida dos trabalhadores e trabalhadoras com ‘modernidades’ digitais e burocracias que acabam atrasando o pagamento de benefícios fundamentais para a sobrevivência, como é o caso do seguro-desemprego.

Em 20 de março deste ano, a Secretaria Especial de Previdência e Trabalho implantou a Jornada Digital do Seguro-Desemprego, um sistema on-line para os trabalhadores darem entrada no pedido do benefício sem precisar se deslocar a um posto de atendimento, respeitando o isolamento social recomendado

para conter a propagação da Covid-19, doença provocada pelo novo coronavírus.

A medida, além de ignorar o fato de que o acesso à Internet, celulares inteligentes e computadores não é universal no país, assim como no sistema lançado pelo governo para trabalhadores informais receberem o auxílio-emergencial de R\$ 600, o sistema lançado para o trabalhador dar entrada no pedido do seguro-desemprego também é um obstáculo a mais até o dinheiro chegar no bolso do trabalhador, agora desempregado.

A técnica da subseção da CUT do Dieese Adriana Marcolino, critica os problemas que os trabalhadores estão enfrentando para acessar o benefício e diz que a demora para pagar o seguro-desemprego é inconcebível. Ela lembra ainda que o número de desempregados tem aumentado gradativamente conforme mostram os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, a Pnad-Continua, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e o sistema online precisa ser atualizado, melhorado, modificado para dar conta do aumento da demanda.

“Fica claro que o número cresce mensalmente e isso exerce uma pressão no sistema on-line. Por isso o governo deveria preparar o equipamento público e essas ferramentas digitais para dar conta de receber esses trabalhadores”, ela diz.

***Não é possível que um trabalhador seja demitido e demore para conseguir o seguro, ainda mais nesses tempos de pandemia em que o isolamento social vai dificultar a sua reinserção no mercado de trabalho e até mesmo um bico para poder se sustentar-
Adriana Marcolino***

Na página de apresentação da Jornada Digital do Seguro-Desemprego, o texto explica que “os serviços digitais do seguro-desemprego preveem agilidade para o trabalhador”. Mas na prática, a realidade tem sido outra e as dificuldades são tantas que os trabalhadores estão.

Um dos portais mais famosos na internet, o Reclame Aqui, canal de denúncia sobre produtos e serviços que não funcionam como deveriam, registra diversas reclamações sobre

a dificuldade para dar andamento no pedido, que deve ser feito pelo portal Emprega Brasil, da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, ou por meio do aplicativo Carteira de Trabalho Digital, disponível para celulares e tablets.

Muitas das reclamações se referem a login, senha, e “erros” indicados durante a solicitação que o trabalhador talvez jamais saiba do que se trata. O “erro #500”, por exemplo.

Uma das reclamações publicadas diz: “não consigo dar entrada no seguro desemprego pelo site Emprega Brasil. Sempre dá dados divergentes no nome da mãe, CPF, data de nascimento, sexo e agora há mais de uma semana não consigo acessar meus dados porque dá erro #500. Como faço pra regularizar tudo isso e receber o seguro desemprego?”, questiona um trabalhador desesperado.

Outra reclamação contesta a instrução apresentada pelo sistema ao apresentar o erro: “o sistema solicitou meu comparecimento às unidades de atendimento da Superintendência Regional do Trabalho. Porém, está tudo fechado e na outra notificação apareceu uma descrição dizendo ‘aguardando confirmação no posto dizendo que o requerimento foi notificado porque apresentou informações em desacordo com a Lei 7998/90 - 8.900/94 - 13134/2015’. O que devo fazer para conseguir dar entrada no seguro?”

Pelo aplicativo, também há dificuldades. “Fiz todo o procedimento do requerimento pela carteira digital, e mesmo assim pedem que eu compareça à um posto de atendimento. Mas, todos estão fechados, tento ligar no 158 sempre ocupado. Eles precisam dar mais suportes para dar conta da demanda de solicitações. O requerimento dá para fazer online, mas quando há um procedimento de erro nós não temos como resolver e fica bloqueado”.

Há também quem reclame de problemas mais simples de se descrever, mas de igual ou maior entrave para dar andamento, como “não consigo salvar as informações pessoais na página”.

Paulo Henrique Lima, 28 anos, é publicitário em uma empresa de eventos. Ele teve seu contrato de trabalho suspenso por dois meses,

e deu entrada no sistema para receber o seguro-desemprego, conforme determina a MP 936/2020. O sistema chegou a mostrar que o cadastro foi aprovado, mas também mostrou divergências que Paulo, após conferir todos os dados e refazer o cadastro, não conseguiu descobrir quais são.

Enquanto isso, o trabalhado fica na dependência econômica da família, em especial do pai que é aposentado. Paulo conta que teve de renegociar dívidas e já está ficando preocupado.

“Mês que vem preciso pagar contas e não sei quando esse dinheiro vai cair. Não posso ficar dependendo dos familiares. Tinha que ter mais agilidade, principalmente pra quem mais precisa de dinheiro agora, gente que está realmente passando dificuldades”, ele diz.

Seguro em números

Somente no mês de abril, segundo dados do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), a taxa de habilitação para o seguro-desemprego foi de 74,72%. No mês anterior, a taxa havia sido de 89,29%.

De acordo com Alexandre Ferraz, técnico do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), “houve uma redução considerável no número de segurados em relação aos requerentes”, ou seja, muita gente teve seu pedido ‘frustrado’.

Além dos problemas de cadastro e funcionamento do sistema, conforme relatam os trabalhadores, outros problemas mais comuns são a desinformação, a dificuldade para acesso à internet e medo do uso digital, problemas de cadastros e dados ausentes em bases de governo.

Ainda de acordo com os dados do FAT, muitas parcelas emitidas ainda não foram pagas. Em abril, foram emitidos R\$ 2.212.920,00 em parcelas de seguro-desemprego, mas desse total, somente R\$ 1.423.101,00 foram pagos.

No entanto, diminuiu o número de requerimentos. Em março de 2020, foram 373 mil pedidos. Em abril, o número caiu para 202 mil. Ainda assim, quase 95% dos pedidos estão sendo feitos de forma on-line.

O que fazer para requerer o seguro?

O primeiro passo para pedir o seguro-desemprego é ter todos os documentos necessários, são eles:

-requerimento do seguro-desemprego ou comunicação de dispensa, fornecidos pelo empregador

-Carteira de trabalho

-Extrato do FGTS

- Identificação do PIS/Pasep e número do PIS

-CPF e um documento com foto (RG ou carteira de motorista)

-Comprovante de endereço

O segundo passo é acessar o sistema on-line pelo site Emprega Brasil ou por meio do aplicativo Carteira de Trabalho Digital, disponíveis para sistemas de celulares e tablets Android e Iphone, no Google Play ou Apple Store, que o trabalhador acessa diretamente no aparelho.

Tanto no portal quanto no aplicativo, o próprio sistema informará os passos a preencher, após clicar em cadastrar. Após essa etapa será enviado um e-mail para confirmação do cadastro.

O passo seguinte, e que tem sido motivo de reclamação para os usuários, é a criação da senha, que finaliza o cadastro.

Depois de confirmado o cadastro, será necessário, na próxima tela, informar o CPF e a senha para acessar o sistema. Se não houve nenhum problema, para dar andamento ao pedido, será necessário clicar em “Benefícios” e depois em “Solicitar”.

Neste passo o trabalhador informa o número do requerimento fornecido pelo empregador, clica em “localizar” e, então, segue os passos informados pelo sistema.

O pagamento da primeira parcela do seguro-desemprego pode demorar até 30 dias a partir da solicitação, quando concluída.

Outras formas

Caso o trabalhador prefira fazer seu pedido presencialmente, ele terá de ligar no telefoen 158 para agendar atendimento em uma das agências das Superintendências Regionais do Trabalho.

FONTE: CUT

Chega a Milhões o Número de Trabalhadores com Redução de Salários ou Suspensão do Contrato



Notas de Reais e dólar para artes. Foto. Sérgio Lima, 30-07-2018. Foto: Sérgio Lima/Poder 360

Vivemos momentos desesperador com o COVID-19, empresas que foram autorizadas pelo Governo Federal a utilizar da MP 936/2020, para poder reduzir salários em valores de 25%, 50% e 70% dos seus funcionários, além da suspensão do contrato de trabalho de até 60 dias. Fora a MP927/2020 que autoriza as empresas a darem férias de 30 dias com pagamento do salário no mês subsequente e o pagamento do 1/3 das férias que pode ser paga até o dia 20 de dezembro.

Estatísticas do Ministério da Economia informa que cerca de 1(hum) a cada 5 (cinco) trabalhadores tiveram redução de salário ou contrato suspenso pelo empresário brasileiro. Já somam cerca de 7,19 milhões de empregados com carteiras assinada que entraram no programa criado para minimizar os impactos da pandemia e preservar postos de serviços.

Sabemos também que houve demissões sem Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV
Presidente da CNTV: José Boaventura Santos
Secretário de Imprensa e Divulgação: Gilmário Araújo dos Santos
Colaboração: Jacqueline Barbosa
Diagramação: Aníbal Bispo

aviso prévio por parte das empresas utilizando novamente a MP. Hoje são muitos pais e mães de família que tiveram o seu salário reduzido. Entretanto, quem teve o seu salário reduzido receberá auxílio do Governo Federal nos moldes que foram aprovados pelo Legislativo Brasileiro; segundo o ultimo balanço divulgado pelo governo com o detalhamento dos acordos fechados até 4 de maio, a médio do benefício pago pelo governo é de R\$ 752,44, com valores variando de R\$ 261,25 até o máximo de R\$ 1.813,00. Enquanto isso, o COVID-19 aumenta o número de infectados e mortos no Brasil, As secretarias estaduais de Saúde atualizaram, nesta terça-feira (12), os dados sobre a pandemia do novo coronavírus no país. Até o momento, são 11.656 óbitos registrados e 169.626 casos confirmados. A taxa de letalidade é de 6,8%. Não temos para onde ir.

Fonte: SINDSEGUR

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3321-6143
SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF